



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----  
Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de trinta de setembro de dois mil e dezasseis. -----  
----Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----  
----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis.-----  
----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----  
----3.- Período de antes da ordem do dia; -----  
----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----  
----4.1.- Autorizar a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo bancário de médio/longo prazo no montante de 2.085.950,00€, para a realização de obras nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 13/2013, de três de setembro (RFAL);-----  
----4.2.- Discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas IRC; -----  
----4.3.- Discutir e votar proposta da Câmara que define em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Vila Verde, referente ao rendimento de 2016; -----  
----4.4.- Fixação do valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de 2017; -----  
----4.5.- Deliberar sobre proposta da Câmara relativa a benefícios fiscais a aplicar como incentivos à reabilitação urbana, nas áreas de reabilitação urbana (ARU); -----  
4.6.- Deliberar, de acordo com a proposta da Câmara Municipal, sobre emissão de certidão de reconhecimento público estratégico para instalação de uma unidade industrial proposta pela empresa “Cordeiro Campos & C.ª Ld.ª, no lugar do Monte, freguesia de Oleiros, num terreno classificado no PDMVV como “urbanizável – espaços residenciais”; -----  
----4.7.- Deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal, para reordenamento e implantação de uma estrutura viária existente e que envolve o Centro Escolar de Vila Verde, a fim de ceder uma parcela ao Senhor António da Fonseca Batista e mulher Maria Helena Caridade Lopes, com a área de 107 m2; -----  
----4.8.- Para conhecimento e apreciação, presente o relatório trimestral – exercício de 2016 – do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL);-----  
----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----  
----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----  
----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----  
----Estiveram presentes na reunião cinquenta e oito membros. -----  
----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----  
----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta da Presidente da Junta de Freguesia de Gême à sessão de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis. Foram



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ainda relevadas as faltas à sessão de trinta de setembro de dois mil e dezasseis dos seguintes deputados municipais: Hugo Gonçalves, Ricardo Arantes, Carlos Mendes e João Graça. -----

-----No primeiro ponto - discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis – introduziu-se a seguinte correção: na página catorze, quarto parágrafo e oitava linha, onde se escrevia “Luísa Gomes” pretendia-se escrever “Luísa Gonçalves”. Esta mesma ata foi aprovada por maioria, com cinquenta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, O Presidente da Mesa esclareceu que tinha rececionado uma comunicação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) anexa à qual era enviado um parecer técnico da Infraestruturas de Portugal SA relativo à questão da construção das variantes à EN 101 e EN 205; missivas dos grupos parlamentares do CDS-PP, PCP, Bloco de Esquerda e Os Verdes a acusar a receção da moção “Em defesa de Portugal, contra a aplicação de sanções”; Projeto de Lei de Os Verdes que propunha devolver os baldios às comunidades, aos compartes, nos exatos termos estabelecidos nos Decretos-Lei 39/76 e 40/76; Projeto de Lei número 231/XIII/1.<sup>a</sup> - reposição de freguesias, proposto pelo Grupo Parlamentar do PCP e convite para o Plenário se pronunciar sobre este assunto. -----

-----No terceiro ponto – período de antes da ordem do dia -, Manuel Pereira, do CDS-PP, interveio para revelar que, em princípio, esta era a sua última participação no Plenário, porquanto, em razão das eleições para a Comissão Política concelhia do partido que representava, estava a equacionar colocar o seu lugar à disposição. O mesmo Deputado Municipal agradeceu o carinho que todos lhe dispensaram. -----

-----Luís Castro, do PS, interveio para fazer uma recomendação à Câmara, relacionada com um assunto que era do interesse de todos os Vilaverdenses e que já não deveria constituir preocupação de um concelho que se dizia desenvolvido e moderno: a velha questão do saneamento básico, uma questão que era simultaneamente de natureza ambiental e de saúde pública. Em Vila Verde, o saneamento era, desde há mais de vinte anos, uma promessa dos executivos camarários do PSD, mas ao mesmo tempo uma miragem no horizonte de cerca de setenta e cinco por cento da população do concelho. Os sucessivos executivos camarários do PSD inscreviam nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a realização de obras de saneamento no concelho e em cada um daqueles documentos faziam constar a promessa de aumentar a cobertura da rede de saneamento no concelho de Vila Verde. Todos sabiam que esta era uma promessa não cumprida. Desde há mais de vinte anos, os principais responsáveis dos sucessivos executivos camarários do PSD anunciavam, em declarações públicas, em entrevistas aos órgãos de comunicação social, a realização de obras de saneamento em todo o concelho. Esta verdade era ainda mais verdade quando se estava em períodos de campanha eleitoral. Se tivessem sido cumpridas metade das promessas que são publicamente anunciadas sobre o saneamento, Vila Verde teria hoje uma rede de saneamento com cobertura de todo o concelho. Ainda uma outra verdade ligada ao saneamento era ver-se, um pouco por todo o concelho, umas placas onde se lia “respire fundo, está em Vila Verde”, mas, por falta de saneamento, quantas vezes não era possível sequer respirar nos caminhos das freguesias devido ao cheiro das descargas das fossas para os caminhos públicos. Assim, Luís Castro deixou a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Vila Verde: depois de tantas promessas, depois de tanto ser dito, escrito e anunciado sobre o saneamento, e sabendo-se que o saneamento era ainda uma miragem para a maioria dos Vilaverdenses,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

recomendava à Câmara que fosse feito um livro branco sobre o saneamento e nele se incluíssem todas as páginas dos documentos das Grandes Opções do Plano onde os executivos camarários tinham prometido a dotação do saneamento para Vila verde. Recomendou ainda que, nesse livro branco, constassem todas as páginas dos jornais com as declarações públicas dos diferentes responsáveis dos executivos camarários do PSD, em campanha eleitoral ou não, referentes a promessas de dotação do saneamento no concelho; que nesse livro branco constassem as razões que tinham levado os sucessivos executivos camarários do PSD ao não cumprimento das promessas feitas ao longo dos anos, no que dizia respeito à dotação do saneamento no concelho e que o Livro Branco fosse titulado “O saneamento em Vila Verde – A Verdade da Mentira”.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós referiu que, um mês volvido sobre o incêndio que destruíra cerca de setenta por cento da área florestal daquela União de Freguesias, importava fazer um balanço do mesmo e considerou que este era um problema nacional em virtude da falta de políticas eficazes ao nível da prevenção, fiscalização e combate a incêndios. O mesmo Edil reconheceu a multiplicidade de causas deste fenómeno e evidenciou a redução das atividades agrícola e pastorícia, a ausência de recurso aos matos para fazer as camas do gado, a inexistência de cadastro, o emparcelamento exagerado, o aumento da área florestal de oito para trinta e cinco por cento e a falta de cooperação popular. Assinalou o bom desempenho dos Sapadores Florestais e sugeriu a realização de mais queimadas controladas no Inverno; o recurso a faixas de folhosas; um melhor ordenamento florestal; acessos mais capazes; criação de mais pontos de água com capacidade para o combate e/ou aposta nas limpezas. Dos cem milhões de euros previstos para o combate aos incêndios, apenas vinte por cento se destinavam à prevenção, privilegiando pessoas e bens, mas era também necessária uma resposta pronta logo na floresta. Ademais, as primeiras chuvas fortes iam provocar ainda mais danos, como a destruição de caminhos e linhas de água, obstrução de sarjetas e aquedutos e a erosão dos solos. Quando, no passado, tinha aludido ao desordenamento florestal e urbanístico como fatores da dimensão e drama da população local, referia-se a factos com décadas de existência, sendo sua convicção que as autarquias, por possuírem competências no ordenamento do território, deviam ser responsáveis ou consultadas, particularmente em matéria de plantação de eucaliptos. Porque se estava em presença de um fenómeno cíclico, enquanto autarca, ia fazer o que estivesse ao seu alcance para inverter a tendência para a ocorrência de incêndios, convocando reuniões de trabalho com as partes interessadas: município, associação florestal, ATAHCA, associações de caçadores e proprietários no sentido de transformar um problema ambiental, económico e social numa oportunidade de regeneração e ordenamento florestal, com o rendimento e sustentabilidade económica e módulos de gestão compatíveis com a realidade. O Edil agradeceu o empenho dos bombeiros, dos sapadores florestais, da proteção civil e de todos quantos contribuíram para o combate sem tréguas que não deixou ninguém indiferente. -----

-----António Rodrigues, do PSD, considerou que, no último Verão, se tinha feito história, pela negativa, em Vila Verde, porquanto não tinha memória de um responsável político local atacar uma instituição educativa concelhia sem razão aparente e sem justiça, tanto mais que se tratava de uma das instituições que mais Vilaverdenses envolvia e servia e que melhor representava o Concelho. Este facto fizera-o alterar a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

intenção que tinha de não falar de educação nesta Assembleia, para não envolver a instituição onde trabalhava em questões político-partidárias. Manifestou a sua felicidade pelas conquistas que tinham sido conseguidas para a educação concelhia no corrente ano letivo e agradeceu a todos quantos se haviam envolvido nesta luta. Falar sobre educação não era fácil, não era para todos, era para quem exercia, conhecia e se havia preparado para tal. Falar de administração escolar era para muito menos pessoas, porquanto exigia uma formação muito específica, experiência e conhecimentos acerca dos moldes em que decorriam os processos negociais entre a tutela e os estabelecimentos de ensino, as leis, as regras formais e informais, o respeito pelas hierarquias e a lealdade institucional. Como era consabido, o Concelho de Vila Verde tinha uma Carta Educativa, documento onde constavam os estabelecimentos de educação e ensino que deviam servir as crianças e jovens na rede escolar e qual a população que os mesmos deviam servir. A aprovação deste documento tinha sido da responsabilidade da Assembleia Municipal e não de qualquer escola. Contrariamente ao que tinha sido referido em vários comunicados, na adenda da Carta Educativa referia-se que o Centro Escolar de Soutelo fora ampliado com o objetivo de transferir a população escolar do primeiro ciclo da escola do Alívio para a de Soutelo – Cruz, concentrando toda a população deste nível de ensino num só estabelecimento de ensino e não “para estar em crescimento”, a menos que a freguesia se tornasse mais atrativa e crescesse em termos de população infantil. Era absurdo pensar que os principais interessados em fazer um trabalho de qualidade, em ter alunos com excelentes aprendizagens e realizar um trabalho digno de reconhecimento iriam cortar turmas e aumentar o número de alunos das outras para valores impensáveis. Quem tinha cortado turmas, problema que era geral e não exclusivo deste concelho, havia sido a DSRN, de acordo com a Lei vigente, num rigor sem precedentes. Devido à redução da população em idade escolar em algumas freguesias, como a de Soutelo, cuja escola já se encontrava sobredimensionada, a Carta Educativa tinha que ser revista e prever que esta escola, como outras, passasse a servir outras populações. As decisões sobre o encerramento de escolas cabiam à tutela, podendo o Agrupamento e o Município apenas dar parecer, gerir as preferências dos encarregados de educação e garantir as melhores condições de acesso das crianças ao ensino. Ao contrário do que também fora afirmado pelo PS, o Agrupamento não tivera que responder “à necessária reorganização” para a DGESTE manter as turmas em Atães e Soutelo. E as turmas haviam-se mantido, tendo o Agrupamento sido ambicioso nos seus objetivos. O despacho Normativo número 1-H/2016, do Governo do PS, alterava o Despacho Normativo número 7-B/2015, mas não modificava a situação relativa aos alunos que perfaziam seis anos até trinta e um de dezembro. O problema de Vila Verde, quer em Soutelo quer em Atães, era a existência de alunos que faziam seis anos após quinze de setembro e que iriam ser impedidos de ir à escola por não terem turma. António Rodrigues deixou uma nota de satisfação pela manutenção das duas turmas propostas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Verde e defendidas pelos responsáveis do Concelho, que esperava ter-se baseado, como era próprio de um Estado de direito, em critérios absolutamente técnicos, pedagógicos e de racionalidade administrativa e não de quaisquer pressões de qualquer índole ou influências de cor política. Não era crível que alguém com a responsabilidade de uma Secretária de Estado e com reconhecida formação académica e técnica pudesse decidir favoravelmente num problema destes se os argumentos técnicos apresentados não fossem atendíveis. Dava maior força a este argumento o facto do pedido de reforço de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

uma turma em Oriz, ao contrário do que havia sido anunciado pelo PS de Vila Verde, não ter sido deferido. O mesmo orador pediu que mais ninguém pusesse em causa a seriedade e o rigor do Diretor-Geral e da Secretária de Estado. Concluiu agradecendo todo o empenho do Município e das Juntas de Freguesia nesta luta que tinha ido muito para além das turmas das Escolas Básicas de Atães e de Soutelo. -----  
-----Susana Silva, do PSD, sustentou que os incêndios eram uma preocupação de todos e que o Governo do PS tinha assegurado que se estava perante o melhor dispositivo de sempre e que tudo estava a postos para dar a melhor resposta em situação de incêndio. Os factos, até ao momento, mostravam que, de acordo com o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, até vinte e oito do corrente, tinham ardido cerca de novecentos e setenta e seis vírgula um hectares, metade da área ardida na União Europeia pertencia a Portugal e a Tutela não havia precavido, com medidas adicionais, os dias de maior risco de incêndio. Infelizmente, Vila Verde não tinha sido exceção, neste capítulo, sendo importante reconhecer o enorme esforço dos Bombeiros Voluntários e das populações que haviam lutado contra este flagelo. Em notícias vindas a público na comunicação social, por iniciativa do PS de Vila Verde, o respetivo líder e Vereador da Câmara Municipal de Vila Verde sustentara que o Presidente da Câmara pretendia desinvestir na proteção civil com a retirada de cinquenta e sete mil euros, no Orçamento, no âmbito de uma modificação orçamental, para reforçar em oitenta e dois mil euros a Festa das Colheitas e em oito mil seiscentos e cinquenta euros a Gala Namorar Portugal, considerando o mesmo Vereador que estas não eram as suas prioridades para o Concelho de Vila Verde. Também o líder da bancada do PS na Assembleia Municipal acusava José Manuel Fernandes de libertar ódio contra todos aqueles que não se reviam no seu partido e de revelar grande preocupação com a iminência de perder a Câmara. O mesmo membro do PS reiterava as afirmações do Vereador socialista sobre a retirada de verbas à proteção civil. Nas redes sociais, lia-se ainda que os socialistas consideravam que a verba de sessenta mil euros inscrita pela Autarquia no capítulo da Proteção Florestal era muito pouco. No entanto, em consulta aos documentos do Orçamento, constatava-se, na rubrica 2.1, Proteção Civil e Luta contra Incêndios, que o valor rondava os trezentos mil euros. Estes eram, não obstante, os mesmos socialistas que, a propósito das GOP e do Orçamento, conforme constava na ata da reunião de vinte e três de novembro, se tinham congratulado com as orientações estratégicas enunciadas neste documento, pois consubstanciavam uma aposta na melhoria das condições de vida das pessoas, revelando que assumiam uma atitude de viabilização da atividade do Executivo Camarário com o objetivo de concorrer para a melhoria das condições de vida dos Vilaverdenses, razão pela qual iam votar favoravelmente o Orçamento, as GOP e os documentos relacionados. Susana Silva manifestou a sua incompreensão face a estas posições e questionou se os mesmos membros do PS de Vila Verde não sabiam ler os documentos, se faziam as interpretações que lhes apeteciam, ou se se tratava de dizer mal de forma gratuita, pautando pela negativa o discurso sobre Vila Verde. Atendendo à gravidade das acusações e notícias, a mesma oradora solicitou ao presidente da Câmara que esclarecesse as seguintes questões: Em que tinha consistido a sétima modificação orçamental? O que é que o Município tinha feito para a prevenção e combate aos incêndios? Onde havia principiado o incêndio de Marrancos, sendo que até tinha interrompido as férias para se deslocar ao local? Susana Silva sublinhou que o PSD não pactuava com mentiras ou calúnias gratuitas de ninguém e lamentou que os representantes do PS dissessem que não alinhavam em discursos de ódio, negativistas e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

persecutórios, procurando fazer um caminho pela positiva, ajudando as pessoas e as instituições, quando não havia maior exemplo de discurso de ódio, negativista e persecutório do que este que era dado pelo PS, aproveitando-se de momentos de fragilidade da população para avançar com notícias sensacionalistas e caluniosas, quando eram os únicos a ter um discurso alarmista e falso acerca do que se tinha passado com os incêndios em Vila Verde. Falando do ensino, das escolas e dos incêndios, era sempre esta a posição do PS. O PSD e o Município de Vila Verde agiam em função das necessidades e do Concelho e não estavam preocupados com as eleições.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua perplexidade relativamente a um documento técnico que a Assembleia Municipal recebera do Instituto de Estradas e que mais não era do que considerar que a variante a Vila Verde não se afigurava necessária. O Edil não escondeu a sua estupefação, porque, durante muito tempo, o Governo e os técnicos do Instituto de Estradas tinham andado a dizer que a Variante era necessária e vinha agora um técnico, por ordem não se sabia bem de quem, dizer exatamente o contrário. Frisou que esta situação devia preocupar todas as bancadas do Plenário e, a propósito de notícias, aduziu que também lera uma notícia em que alguém do PS afirmava que tinha ido a Lisboa e o problema da Variante estava resolvido. O Presidente da Câmara sugeriu ao Presidente da Mesa que fossem feitas diligências para que todos os membros do Plenário tivessem acesso a uma cópia do mencionado documento e sublinhou que o mesmo era uma afronta à Assembleia Municipal e a todos os Vilaverdenses. O mesmo organismo, num estudo publicado em dois mil e onze, dizia que, face aos constrangimentos diagnosticados, nomeadamente nas ligações asseguradas pela EN 101, nas imediações de Vila Verde e Braga, capacidade da via e atravessamento de núcleo urbano, importava encontrar alternativas. Mais acrescentava que, explanados os modelos de desenvolvimento do território inscritos no POT e no PROT, esta infraestrutura era fundamental. Neste estudo, a Variante a Vila Verde era considerada uma prioridade, tendo, entre a sede do Concelho de Vila Verde e a Ponte da Barca, oito pequenas variantes definidas, sendo a primeira fase, entre Soutelo e Prado S.Miguel, absolutamente necessária. Emergia ainda como o cenário mais favorável em termos de estudo da rentabilidade económica. O documento agora emanado do Instituto de Estradas afirmava que o acesso à rede rodoviária local, aos núcleos de Vila Verde e Barbudo, se fazia essencialmente pelo nó da A3, razão pela qual não se considerava que as variantes mencionadas fossem fundamentais, já que não iriam influenciar diretamente os referidos movimentos. Mais aduzia que se registava também um bom acesso à rede nacional de autoestradas, em linha com a média nacional, com tempos médios de acesso de nove a três minutos. O Edil considerou este parecer técnico aberrante e asseverou que o mesmo ia merecer a devida resposta. Sobre a recomendação apresentada por Luís Castro, atinente ao saneamento básico, o Presidente da Câmara sustentou que tinha uma estratégia a este nível, mas tinha sido necessário percorrer um caminho: concluir as infraestruturas em alta, faltando apenas um pequeno interceptor entre Vila Verde e a Ponte Nova e outros dois pequenos troços da etar do Neiva, por falta de entendimento com os proprietários de terrenos. Ademais, a rede de saneamento tinha aumentado, de tal sorte que, nas zonas urbanas de Vila Verde, Vila de Prado e outras freguesias com maior pendor urbano, a taxa de cobertura era já muito satisfatória. O foco era agora proceder à ligação da rede de saneamento já instalada nas vias municipais aos interceptores. O empréstimo que ia ser contratualizado destinava-se também a otimizar a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

rede existente e que ainda não podia ser utilizada. Há dois anos, havia um acordo com o anterior Governo que previa, para os municípios de Vila Verde, Terras de Bouro e Amares, um montante de cerca de onze/doze milhões de euros, sete ou oito milhões dos quais se destinavam a Vila Verde. O correspondente aviso não havia sido publicado porque o Governo do PS nunca o tinha permitido. Um processo de candidaturas que estivera aberto até junho passado, para todo o país, tinha estabelecido um teto para os municípios poderem apresentar candidaturas: um milhão e meio de euros para obras de saneamento de proteção às massas de água e o mesmo montante para ampliação da rede existente. Assim, Vila Verde tinha entrado num bolo global de apenas setenta milhões de euros para todo o país, fruto de uma política contrária à que estava a ser seguida até então, a qual diferenciava os territórios com uma menos densa rede de saneamento e com menor capacidade de investimento neste sector. Além disso, os critérios definidos para aprovar os projetos de saneamento eram vantajosos para as zonas mais densamente povoadas, com prejuízo para os territórios de baixa densidade. Ainda assim, estavam quase concluídos os projetos necessários para apresentar candidaturas que iam contemplar todo o Concelho. Vila Verde tinha, hoje, um rigoroso cadastro daquilo que existia e projetos que se impunha concretizar daqui para a frente. O Orçamento ia também ser dotado de verbas tendentes à construção de uma rede com cobertura generalizada de saneamento no território concelhio. A construção da rede primária de interceptores tinha sido um passo importante dado neste preciso sentido. A questão dos incêndios tinha gerado muita controvérsia e muita discussão em sede de redes sociais e de imprensa, tendo o Edil afirmado que apenas havia contribuído para esta situação, fora do âmbito onde estes assuntos deviam ser tratados, com um comunicado emitido para defesa do bom nome do Município e dos Vilaverdenses. Em resposta às questões colocadas por Susana Silva, o Edil solicitou a distribuição, pelos membros do Plenário, do documento relativo à sétima alteração orçamental aprovada em sede de reunião do Executivo Municipal. Começou por asseverar que não tinha sido retirada qualquer verba à luta contra incêndios. Na rubrica 1.2.1 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, na coluna “financiamento definido”, constavam duzentos e vinte e três mil euros e não sessenta mil euros como alguém tinha afirmado, mais setenta e cinco mil euros “a definir”, o que perfazia duzentos e noventa e oito mil euros. À frente, aparecia a verba “menos cinco mil euros”, o que significava que, nessa rubrica, tinham sido retirados cinco mil euros, que vinham da rubrica “caminhos e pontos de água - bens”. No entanto, tinha sido passado para a comunicação social uma afirmação com o seguinte teor: “como pode ter a coragem de diminuir cinco mil euros à proteção civil e luta contra incêndios? Como pode também retirar cinco mil euros da rubrica infraestruturas florestais? Como pode também retirar cinco mil euros da rubrica das infraestruturas florestais, nomeadamente caminhos e pontos de água?”. O Edil explicou que este valor era sempre o mesmo, reportando-se os cinco mil euros apenas a bens, como utensílios, por exemplo, nenhuma verba tendo sido, por conseguinte, retirada na luta contra incêndios. Mais grave era ainda a afirmação de que tinham sido retirados dezassete mil euros à proteção do meio ambiente e conservação da natureza, pretendendo passar a mensagem de que também se tratava de um corte na luta contra incêndios. Nesta rubrica – 2.4.6. – constavam dezassete mil euros, dos quais sete mil euros eram retirados de “ferramentas e utensílios - jardins”, e dez mil euros de “sistemas de rega automáticos”, nada tendo, portanto, a ver com combate aos incêndios. Mais grave ainda era que, no documento enviado pelo PS, estas rubricas tinham sido escondidas, através de um corte,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

porquanto as mesmas desmascaravam o teor e a intenção do mesmo, demonstrando que, efetivamente, não tinham sido retirados dezassete mil euros na luta contra incêndios. Da mesma forma apenas havia ficado duas linhas da página seguinte, tendo as restantes sido eliminadas. Assistiu-se, assim, a uma pura aldrabice em termos de comunicação para o exterior. Ademais, na segunda reunião, quando se perguntou ao Senhor Vereador de onde havia tirado os cinquenta e sete mil euros, o mesmo havia invocado que se tinham retirado cinco mil euros à rubrica ordenamento do território, quando era consabido que tal nada tinha a ver com a luta contra incêndios. No âmbito da rubrica do ordenamento do território, tinham sido retirados quinze mil euros de “estudos e projetos - consultadoria”, quando a Câmara tinha vindo a ser criticada pelo alegados gastos excessivos nesta matéria. Destes quinze mil euros, dez mil euros tinha sido utilizados para reforçar a rubrica “execução de cartografia”, razão pela qual havia uma diferença de cinco mil euros. Uma vez mais, nada disto tinha a ver com incêndios, tratando-se antes de urbanismo e de ordenamento do território, numa altura em que era necessário fazer um maior investimento específico, em cartografia. O mesmo Vereador tinha-se ainda justificado com a referência aos caminhos agrícolas. A este nível, tinha-se retirado quinze mil euros na rubrica “abertura e conservação serviços” e não em empreitadas, logo, uma vez mais, se constatava que esta alteração nada tinha a ver com a luta contra incêndios. Em conclusão, a comunicação em apreço foi falaciosa, atentou contra a dignidade dos Vilaverdenses e contra o bom nome de Vila Verde, justificando-se, assim, plenamente, o comunicado veiculado pelo Presidente da Câmara para clarificação da situação e para debelar o embuste que se tinha procurado fazer. O PS, nesta matéria, não tinha estado bem, tentando iludir os Vilaverdenses com algo que não tinha acontecido. Prosseguindo na resposta às questões suscitadas por Susana Silva, o Presidente da Câmara referiu que, contrariamente ao que tinha sucedido no país, em Vila Verde havia-se feito muito em termos de prevenção. Duas equipas de sapadores florestais e uma equipa municipal, ao longo deste ano, tinha feito cento e setenta hectares de queimadas controladas, totalizando quatrocentos e dezoito hectares no último triénio, em faixas de gestão de combustível. Na rede viária florestal haviam sido beneficiados cento e dezoito quilómetros. Em dois mil e treze tinham sido beneficiados oito pontos de água, em dois mil e catorze sete e em dois mil e quinze oito pontos de água. No combate aos incêndios, de forma direta, no apoio aos Bombeiros Voluntários de Vila Verde e às referidas equipas, em dois mil e dezasseis, sem considerar refeições e combustíveis, por exemplo, tinham já sido investidos cento e vinte e seis mil euros. A ação dos Bombeiros e das equipas havia sido bastante eficaz, porque, em dois mil e dezasseis, até à data do relatório da semana passada, tinham-se registado cento e noventa e três ocorrências, sendo que noventa e seis por cento dos incêndios haviam sido controlados à partida, o que traduzia uma elevada taxa de eficiência. Assim, a aposta devia continuar a centrar-se nas ações preventivas. Relativamente ao incêndio de Marrancos, o Edil recordou que, na última reunião do Executivo Municipal, havia sido questionado, pelo Vereador do PS, sobre a bouça da Câmara que tinha ardido por falta de limpeza ou do projeto empresarial fábrica de alumínio que o Presidente da Câmara tinha anunciado para esta bouça e que tinha falhado redondamente. O Edil apresentou a escritura da Bouça em questão, datada de quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, outorgada pelo Senhor Bento Augusto Sousa Morais, logo, se alguém havia adquirido a bouça com aquele objetivo não foi o atual Presidente da Câmara. Um jornal teria recebido uma informação no sentido de que o incêndio tinha deflagrado no espaço da Câmara, mas,





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

mais tarde, o mesmo órgão de imprensa noticiara que, afinal, ouvidas as pessoas do local, se havia verificado que o incêndio tinha principiado junto à estrada nacional e não na bouça da Câmara, conforme também foi confirmado pela Presidente da Junta de Freguesia. O mais triste era que a primeira notícia tinha chegado ao jornal por via travessa, oportunisticamente, para tentar criar um facto. Ao contrário do que fizera o Governo, ao não dispensar os funcionários públicos bombeiros para ir combater os incêndios, a Câmara Municipal de Vila Verde dispensou todos os seus funcionários bombeiros para participarem no combate a este flagelo, assim como colocou outros funcionários na ajuda a esse mesmo combate aos incêndios. A maioria social democrata já estava habituada aos votos contra do PS nos momentos nevrálgicos para o desenvolvimento do Concelho, como tinha acontecido quando se tratava de aprovar os centros escolares e os recintos desportivos, equipamentos que, assim, sem o suporte do PSD, hoje não existiriam em Vila Verde, o que consubstanciava uma tentativa clara de criar obstáculos ao desenvolvimento do Concelho. -----

----Luís Castro, do PS, solicitou ao Presidente da Câmara que esclarecesse se tinha havido o aumento de verbas para o Namorar Portugal, na ordem de seis mil euros, e para a Festa das Colheitas, cerca de oitenta e dois mil euros. -----

----O Presidente da Câmara esclareceu que as alterações orçamentais serviam para ir adequando o Orçamento às necessidades do momento. Anteriormente, tornava-se necessário dotar uma verba global no Orçamento, mesmo supondo que a mesma não ia ser despendida até ao final do ano porque a obra não ia ser executada nesse hiato temporal, o que consubstanciava uma desorçamentação. As alterações e modificações orçamentais não estavam limitadas, para ser possível realizar os ajustamentos em função das reais necessidades e das oportunidades, mormente em matéria de candidaturas. O registo da patente da marca Namorar Portugal implicou a inclusão de uma verba para custear despesas inerentes ao processo, logo, não se tratava de acrescentar despesa com a Gala Namorar Portugal nem com qualquer outro evento. Na Festa das Colheitas não se verificou um aumento de custos, tendo-se apenas procedido à inclusão de uma dotação ainda não existente para fazer face às necessidades. Estimava-se até uma redução de custos, sendo certo que o investimento a realizar não era significativo, bem atenta a importância do mesmo para o Concelho e o respetivo retorno para Vila Verde. O Edil fez notar que, em alguns casos, este evento era o momento de incubação para algumas empresas que aproveitavam a oportunidade para se afirmar no seu setor de atividade. Sem a Rota das Colheitas e sem o evento em apreço, o Concelho estaria mais pobre. Este ano, as festas de Santo António tinham corrido melhor do que no ano transato, em virtude até da ajuda do tempo, mas o PS concelhio veio dizer que era preciso investir mais nas mesmas no sentido de as dignificar, o que se afigurava contraditório. -----

----Eduardo Rodrigues, do PS, em defesa da honra, disse que, aos insultos, respondia com educação. Referiu que o PS e o Vereador José Morais tinham sido insultados ao serem apelidados de abutres, incendiários, extremistas, populistas, mentirosos, intriguistas, odientos e oportunistas, acrescendo a mais recente infâmia de falsificar documentos. Insultos para esconder os mais de mil e duzentos hectares de floresta ardida em Vila Verde, porque os pontos de água não haviam funcionado quando tinham sido precisos; para esconder que a bouça da Câmara estava por limpar e tinha ardido em vez de ajudar a travar o fogo; que os caminhos não estavam limpos por falta de verbas, querendo até empurrar culpas para as Juntas de Freguesia; que não havia planeamento para a floresta; para tentar esconder que haviam sido retiradas verbas em sectores



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

importantes da vida coletiva concelhia para reforçar os orçamentos das festas. Como as denúncias públicas do PS e do Vereador José Morais tinham estragado o que pretendiam esconder, haviam tratado de insultar violentamente. Só usava insultos quem não tinha argumentos políticos e isso era o que o Presidente da Câmara havia feito durante este tempo, não sendo por acaso que, apenas quinze dias volvidos sobre a apresentação da posição pública do PS, em reunião de Câmara, o PSD tinha vindo responder, apenas com insultos e sem qualquer argumentação política. Não sabiam se, nestes quinze dias, tinham tentado reorganizar a contabilidade, mas sabiam que o Presidente da Câmara tinha retirado verbas ao combate aos incêndios, à recolha do lixo e aos parques industriais e tinha reforçado o já avultado orçamento das festas. O Vereador José Morais tinha-se limitado a discordar de uma opção política, sem insultos, sem mentiras e sem calúnias. O PS ia continuar o seu caminho pela positiva a apresentar propostas e a apoiar as pessoas, as empresas e as instituições Vilaverdenses, dando o seu contributo para um Concelho onde saneamento, água pública, rede viária, emprego e empresas fossem as prioridades das políticas municipais. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, em defesa da honra, disse que Eduardo Rodrigues colocara na sua boca palavras que nunca tinha dito, tendo-se limitado a dizer que tinha havido uma falsificação de documento da reunião de Câmara, que na folha distribuída aos jornais haviam sido eliminadas as colunas que demonstravam exatamente de onde tinham saído as verbas e que nenhuma delas tinha sido retirada do combate aos incêndios. Assim, a sua única intervenção não tinha sido caluniosa, tendo-se resumido a um comunicado público cujo teor era do conhecimento geral, no sentido de defender a dignidade dos Vilaverdenses e de sustentar que os atos políticos deviam ser sérios, sendo certo que não iam nunca poder contar consigo para baixar ao nível do PS, denegrindo Vila Verde, os Vilaverdenses ou as pessoas da Câmara Municipal. -----

-----No ponto 4.1. - autorizar a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo bancário de médio/longo prazo no montante de 2.085.950,00€, para a realização de obras nos termos do disposto no n.º1 do artigo 51.º da Lei n.º13/2013, de três de setembro (RFAL) -, o Presidente da Câmara Municipal referiu que era fundamental a execução de algumas obras nas freguesias e, porque o Município estava de boa saúde financeira, pagando até aos fornecedores a treze dias, afigurava-se oportuno contrair um empréstimo para a realização de obras essenciais em todo o Concelho. A segurança rodoviária era a grande aposta, perspetivando-se também algum investimento nas zonas de acolhimento empresarial, na água e no saneamento. A listagem de obras, que iam contemplar as várias freguesias, constava dos documentos do processo de empréstimo, estando as verbas consignadas à execução das respetivas obras. Depois de consultadas as instituições financeiras, o spread tinha baixado relativamente ao último empréstimo, cifrando-se no valor mais baixo que alguma vez alguma autarquia nacional havia conseguido. Os spreads de todas as propostas estavam abaixo de um por cento, o que era sintomático da boa situação financeira do Município e do crédito do mesmo junto das instituições financeiras. Estavam, assim, reunidas todas as condições pra executar as obras já em dois mil e dezassete. -----

-----Luís Castro lembrou que, em duas sessões consecutivas, esta assembleia tinha sido chamada a pronunciar-se sobre a contratação de empréstimos financeiros. Na linha da herança de outros executivos do PSD, mantinha-se o recurso a empréstimos financeiros e ao endividamento. Comparando os dois empréstimos, constatavam-se diferenças notórias, razão pela qual a bancada do PS adotava, relativamente ao empréstimo em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

análise, um sentido de voto diferente. Para o voto contra o empréstimo apresentado na última sessão, tinham invocado razões de natureza substantiva e razões de natureza formal, mormente a falta do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. O Tribunal de Contas, em processo de fiscalização prévia, já teria solicitado à Câmara o envio dos documentos em falta. A proposta de empréstimo agora apresentada não sofria de qualquer vício de forma, já que existia uma proposta, a mesma era acompanhada dos elementos legalmente obrigatórios e previstos no número quatro do artigo vigésimo quinto da Lei número 75/2013, de doze de setembro, designadamente a informação detalhada sobre as condições propostas por três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Quanto à fundamentação do empréstimo, relevava a realização de obras diversas que a Câmara não havia realizado durante o mandato e dentro do normal orçamento financeiro, mas que se comprometia a fazer em ano de eleições autárquicas com o recurso a este empréstimo. Do anexo à proposta constavam as citadas obras, designadamente obras de pintura e sinalização das vias municipais, de requalificação de vias e urbanismo, de abastecimento de água e de saneamento. No que respeitava ao segundo tipo de obras, de requalificação de vias e urbanismo, constavam do anexo à proposta um conjunto de dezasseis obras, de entre as quais nas avenidas e ruas da Vila de Prado e de Vila Verde, pavimentação da estrada de acesso à zona industrial de Oleiros, abertura e pavimentação da variante a Vila Verde. No anexo à proposta constavam as restantes obras, em diferentes freguesias, nomeadamente em Barbudo, Turiz, Lage, Aboim da Nóbrega, Coucieiro, Prado S.Miguel, Cabanelas, Cervães, Moure e Lage. Quanto às obras de abastecimento de água, destacavam-se intervenções em Dossãos, Aboim da Nóbrega e na União de freguesias do Neiva (Pedregais). O mesmo orador deixou uma nota quanto à eventual ineficácia das obras previstas para colmatar a falta de água nestas freguesias, porquanto e de acordo com declarações tornadas públicas pelo senhor Vereador do ambiente, a falta de água se devia ao excesso de consumo dos respetivos fregueses. As obras de saneamento, e de acordo com o mapa anexo à proposta, iam ser realizadas nas freguesias de Escariz S. Mamede/Parada de Gatim, Soutelo, Vila de Prado, Cabanelas e Moure. O concelho ia, assim, ficar transformado num verdadeiro estaleiro. Não temos razões para deixar de acreditar que as obras iam mesmo ser executadas, tanto assim que este executivo camarário já os habituara a cumprir aquilo que prometia. Porque este empréstimo se destinava à realização de obras e apesar de as mesmas serem realizadas em ano de campanha eleitoral, criam que a sua realização traria benefícios para os Vilaverdenses, melhorando a sua qualidade de vida. Uma vez que as pessoas estavam em primeiro lugar, era ponto assente que o Partido Socialista estava sempre ao lado e apoiando a realização de obras que pudessem beneficiar os Vilaverdenses. Assim, a bancada do PS ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Susana Silva conveio que já tinha saudades dos fantasmas do Tribunal de Contas e da legalidade ou ilegalidade das propostas, mas, relativamente ao assunto em apreço, que era a contratualização deste empréstimo de médio/longo prazo no valor de dois milhões oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros, na análise dos documentos constatava que o mesmo ia ser por um período de doze anos para a realização do investimento nas diversas freguesias do Concelho, nas seguintes áreas: requalificação de vias e segurança rodoviária; urbanismo; abastecimento de água; águas residuais e saneamento. Estes investimentos eram importantes para uma política que valorizava o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

bem-estar e a qualidade de vida das pessoas e estratégico para a fixação da população e de empresas, sendo um caminho de continuidade, sem esquecer o imperioso rigor financeiro a que os tempos atuais obrigavam. A proposta selecionada era aquela que apresentava melhores condições, razão pela qual a bancada do PSD ia votar favoravelmente. Na ótica da mesma oradora, a postura de outros partidos não deixava de ser curiosa e até demagógica, porquanto, ora diziam que concordavam com as obras mas não sabiam como iam ser realizadas apenas com determinada verba, ora apontavam como objetivo a execução de grandes obras que apenas demagogicamente seriam realizadas neste período de tempo e com este financiamento. Seria mais interessante e profícuo se o PS de Vila Verde canalizasse as suas energias para que o Governo do PS ajudasse a resolver problemas concretos, como a questão da Variante a Vila Verde. Isso sim, seria agir em prol do Concelho de Vila Verde. -----

-----O ponto 4.1 foi aprovado por unanimidade. -----

-----Luísa Gonçalves, do PS, em declaração de voto, revelou que era favorável à contratação deste empréstimo, uma vez que o mesmo visava a realização de investimentos no Concelho e, como tal, nos níveis de qualidade de vida dos Vilaverdenses. Mais se manifestou favorável a todas as operações financeiras que seguissem o caminho do investimento ou se destinassem a contribuir para uma situação financeira do Município mais desafogada e mais propícia à realização de investimentos úteis ao Concelho. Não podia, assim, falar deste empréstimo sem o relacionar com a anterior operação financeira que apenas se destinara a substituir dois empréstimos existentes por um único empréstimo e em condições muito mais favoráveis para as finanças do Município. Nem todos deviam ter percebido, mas a mesma oradora do PS tinha compreendido muito bem os objetivos das artificiais polémicas criadas nas redes sociais. Porque todos pareciam concordar com a utilidade deste empréstimo e já ninguém parecia preocupar-se com taxas, impunha-se reconhecer que a poupança alcançada com a reconversão dos dois empréstimos num só quase permitia pagar os encargos deste novo empréstimo. Votava favoravelmente porque era coerente, em obediência à sua consciência e porque queria investimento no Concelho, não em razão da proximidade eleitoral ou de qualquer outra conveniência. -----

-----No ponto 4.2. - discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere ao lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas IRC -, o Presidente da Câmara Municipal, reportando-se ainda ao ponto anterior, confirmou que a economia alcançada com a reconversão dos dois anteriores empréstimos era mais do que suficiente para pagar o que acabara de ser aprovado (uma poupança de aproximadamente dezassete mil euros mensais permitia pagar os cerca de quinze mil euros de mensalidade deste novo empréstimo) e que este era o momento ideal para se recorrer a empréstimos, pois os spreads estavam muito baixos e este era fixo. Na senda da política fiscal propiciadora da atração de investimento, este ano, acrescentava-se o seguinte ponto: as empresas com volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros ficavam isentas de Derrama municipal. Ficavam ainda isentas as empresas que se instalassem no Concelho que criassem três ou mais postos de trabalho. -----

-----Conceição Alves, do PS, sustentou que, da leitura da proposta apresentada, nomeadamente do seu ponto cinco, era possível concluir que um dos objetivos do lançamento da Derrama era reforçar a capacidade financeira do Município, por forma a garantir auto financiamento capaz de captar com eficácia fundos comunitários, assim



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

como a execução de investimento em infraestruturas básicas para as populações. Assim, nada tinha contra o lançamento de uma Derrama, como forma de obtenção de receitas que ajudassem a Autarquia a honrar os seus compromissos e a realizar investimentos estruturantes de que o Concelho tanto carecia. Tinham defendido, no passado, que, a um discurso de captação de investimento e de promoção de um desenvolvimento estruturante haveriam de corresponder medidas que, sem sombra de dúvida, atingissem estes objetivos. Congratulava-se com o facto de as empresas com volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros ficarem isentas de Derrama, demonstrativo do efeito pedagógico da declaração de voto então proferida pela bancada do PS. No entanto, à seriedade dos objetivos deveria corresponder uma proposta ainda mais ousada. Assim, porque a criação de empresas era, só por si, potenciadora da criação de emprego e de dinamização da economia local, a proposta devia isentar de Derrama, durante um determinado período de tempo, todas as empresas que se instalassem no Concelho, independentemente da criação de postos de trabalho. Pelas razões supra, a bancada do PS ia abster-se na votação desta proposta. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, conveio que a proposta que estava em discussão se referia à taxa de derrama municipal a aplicar no ano de dois mil e dezassete, sobre os resultados do exercício de dois mil e dezasseis, sendo que as empresas com um volume de negócios que não ultrapassasse os cento e cinquenta mil euros ficariam isentas. Por outro lado, as empresas que durante o ano de dois mil e dezassete se instalassem no território concelhio e criassem três ou mais postos de trabalho estariam isentas da taxa de derrama por um período de três anos. Sendo este tipo de políticas fiscais amigas das empresas, visando a curto prazo aumentar a competitividade das mesmas e contribuir decisivamente para a dinamização e o fortalecimento do tecido empresarial concelhio, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ia votar favoravelmente a proposta em apreço. -----

-----O ponto 4.2. foi aprovado por maioria, com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e onze abstenções. -----

-----No ponto 4.3. - discutir e votar proposta da Câmara que define em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Vila Verde, referente ao rendimento de 2016 – o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal mantinha a posição de não conceder a isenção destes cinco por cento às famílias, porquanto o mesmo revertia apenas para alguns agregados familiares, sobretudo os que maiores rendimentos tinham. Ademais, este ano, assistia-se a uma tentativa do Governo de penalizar a riqueza, agravando o IMI e também os escalões mais elevados de IRS. Assim, este princípio devia antes ser seguido pelo Governo. Se o Governo pretendia arrecadar mais receitas através do aumento de impostos sobre determinados estratos sociais, não podiam as autarquias estar a comprometer a realização de obras e até o seu trabalho de ação social, prescindindo desses cinco por cento de participação no IRS. A Câmara Municipal tinha muitas outras medidas de apoio às famílias, a quem mais necessitava, e incentivos à criação de emprego. Com as medidas que o Governo se preparava para tomar, ia haver um desincentivo ao investimento, sobretudo na construção civil, em resultado da diminuição da aquisição de bens, quer fosse para usufruto próprio quer para arrendamento, não se afigurando correto estar a criar um imposto sobre o património, porque não era assim tão difícil portugueses atingirem os quinhentos mil euros em património, os quais, em lugar de serem penalizados, deviam antes ser incentivados a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

investir para promover o crescimento do país. Embora tal ainda pudesse vir a acontecer, este ainda não era o momento em que o Município podia abdicar desta receita em benefício de determinados estratos sociais. -----

-----Aires Fumega, do PS, afirmou que, nos considerandos da proposta em análise, era possível ver que a mesma visava garantir receitas para o Município, sendo que a gestão financeira do Município passava, ora pelo recurso a empréstimos ora pela recolha de parte do rendimento das famílias. Numa conjuntura de dificuldades para as famílias, a braços com uma pesada carga fiscal, a uma narrativa de defesa das famílias deveriam corresponder medidas que aliviassem essa mesma carga. Em dois mil e quinze, cerca de noventa câmaras municipais tinham devolvido o IRS aos contribuintes, relevando, a este nível, o exemplo da edilidade Limiana que, não tendo dívidas, com treze milhões de euros nos cofres, há sete anos que devolvia cinco por cento do IRS aos contribuintes, não se pagando taxas de água, nem de saneamento nem de recolha de lixo, na convicção de que, de outro modo, teriam menos empresas no Concelho, menor natalidade e maior dificuldade em fixar concidadãos. Assim, a Câmara Municipal de Vila Verde deveria abdicar ou reduzir a sua participação de cinco por cento no IRS pago pelas famílias residentes no território concelhio. Discordando da medida, a bancada do PS ia votar contra. -----

-----Luís Sousa, do PSD, esclareceu que a sua bancada ia votar esta proposta favoravelmente. Por um lado, porque a mesma decorria da lei, por outro porque era uma fonte de receita que tinha a sua quota de importância para o Município de Vila Verde. Dos trezentos e oito municípios nacionais, apenas vinte e três abdicavam da totalidade dos cinco por cento do IRS. No distrito de Braga, só os concelhos de Braga (zero vírgula quarenta e cinco por cento) e Fafe (dois por cento) abdicavam de uma determinada percentagem. Esta proposta não beliscava em nada o efetivo empenho do Município no apoio às famílias. A Câmara Municipal era, de facto, amiga das famílias Vilaverdenses. Luís Sousa mais conveio que o PS gostava de falar bem de Ponte de Lima, mas o deputado municipal social democrata preferia falar bem de Vila Verde. Em Vila Verde havia isenções de taxas urbanísticas para jovens até trinta e cinco anos de idade e para famílias carenciadas, com rendimento per capita igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional; redução de IMI para as famílias com dois ou mais filhos; apoio à auto construção para as famílias carenciadas; tarifário social nos serviços de água e saneamento; múltiplos apoios no âmbito da ação social escolar; apoio às famílias através das lojas sociais e apoio às IPSS. Relevava, por conseguinte, a definição de um ponto de equilíbrio na gestão camarária. Assim, a bancada do PSD ia votar esta proposta favoravelmente. -----

-----O ponto 4.3. foi aprovado por maioria, com trinta e seis votos a favor, doze votos contra e duas abstenções. -----

-----No ponto 4.4. - fixação do valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a praticar no ano de 2017 -, o Presidente da Câmara Municipal sustentou que, felizmente para os Vilaverdenses, a Edilidade não podia fazer uma notícia estrondosa com a taxa de zero ponto três por cento, porque Vila Verde sempre a tinha tido no valor mínimo permitido por Lei. Ainda no dia anterior, a descida em dez por cento da taxa de IMI, no Porto, tinha sido notícia em toda a comunicação social, mesmo não passando a cifrar-se no valor mínimo. Vila Verde conseguiu ainda beneficiar os agregados familiares com domicílio fiscal no território concelhio com dois ou mais filhos dependentes: quarenta euros para as famílias com dois filhos e setenta para as famílias



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

com três ou mais filhos dependentes a cargo. Esta proposta criava benefícios para as famílias numerosas e incentivava a natalidade. -----

-----Eduardo Rodrigues sustentou que esta proposta continha uma diferenciação positiva, em razão dos agregados familiares com dependentes a cargo, em consonância com a recomendação anteriormente apresentada pelo PS. Concordavam com a proposta e iam votá-la favoravelmente. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, reparou que sempre havia gostado de discutir política pela verdade, nos locais próprios, mas todos tinham assistido, no período de antes da ordem do dia, ao boicote ao funcionamento do projetor, com aplicações móveis, para que não fosse apresentada a verdade e a realidade e considerou que era bom que os jornalistas levassem esta triste tentativa de ocultação da verdade para o exterior. Mais conveio que, a exemplo do que vinha acontecendo durante a gestão do PSD, o Executivo Municipal tinha continuado a apostar na taxa mínima legalmente prevista no correspondente normativo legal. Contudo, desta vez não se ficara só por aqui, sendo de referir também que, ao abrigo do número treze do artigo cento e doze do mesmo código, o Município propunha que fosse fixada uma redução da taxa incidente sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, nos seguintes termos: quarenta euros para as famílias com dois dependentes a seu cargo; setenta euros para as famílias com três ou mais dependentes a seu cargo. Nunca era demais referir que esta medida de redução do imposto incidente sobre os agregados familiares com dependentes a cargo, com especial relevância para as famílias mais numerosas, só era possível graças ao esforço que tinha sido desenvolvido ao longo dos anos, no sentido da consolidação da situação financeira do Município. Sem essa forma de gestão rigorosa, hoje seria bem mais difícil assumir medidas que retiram verbas à autarquia e simultaneamente desoneram as famílias Vilaverdenses, deixando-lhes mais alguma disponibilidade financeira. Por estes fatores, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata ia votar este ponto favoravelmente.-----

-----O ponto 4.4. foi aprovado por unanimidade. -----

-----Júlio Rosas, em declaração de voto, afirmou que Filipe Lopes tinha vindo criar uma suspeição sobre toda a gente presente nesta sala, e referiu que o Presidente da Câmara era professor e, nessa qualidade, sempre disse que os alunos deviam ver os bons exemplos e segui-los. Em relação à autarquia que geria devia fazer o mesmo, porque o PS era defensor de Vila Verde e não de Ponte de Lima, mas os bons exemplos eram para ser seguidos. -----

-----No ponto 4.5. - deliberar sobre proposta da Câmara relativa a benefícios fiscais a aplicar como incentivos à reabilitação urbana, nas áreas de reabilitação urbana (ARU) -, o Presidente da Câmara Municipal lamentou que alguém, através de uma aplicação no telemóvel, procurasse fazer um boicote aos trabalhos desta Assembleia. O Edil esclareceu que a reabilitação urbana tinha uma componente privada e uma componente pública. Já estavam aprovadas as áreas de regeneração urbana no Município de Vila Verde, revelando-se, desde logo, importante perceber o conceito de regeneração urbana, sendo certo que não se podia atribuir este conceito a Valdreu, a Aboim ou a outros locais onde apenas se podia falar de ruralidade, não se afigurando também correto usar de demagogia nesta matéria. As áreas de regeneração urbana iam ter um conjunto de benefícios que passavam por isenções de impostos municipais e nacionais. As isenções eram definidas em sede de Plenário, duas das quais constavam da proposta em apreço: isenção de IMI por um período de cinco anos a contar da data da finalização da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

reabilitação do imóvel e de IMT nas primeiras aquisições quando o prédio se destinasse a habitação própria. Na próxima sessão, haveria ainda uma deliberação no sentido da alteração da tabela de taxas para promover isenções ou reduções ao nível do licenciamento urbanístico. Os prédios reabilitados no presente enquadramento iam também beneficiar de uma redução de IVA de vinte e três para seis por cento, assim como uma redução de trinta por cento na coleta dos encargos suportados pelos proprietários relacionados com a transmissão onerosa de prédio reabilitado. Associado a este processo havia ainda um pacote de investimento público, no Município de Vila Verde, no montante de oito milhões e quatrocentos mil euros, dos quais quatrocentos mil euros teriam como destino um fundo que podia ser utilizado pelos privados. -----

-----Filipe Lopes frisou que a proposta em discussão se referia aos benefícios fiscais a aplicar como incentivos à reabilitação urbana nas áreas aprovadas na última sessão da Assembleia Municipal: Vila Verde, Vila de Prado, Moure, Vila do Pico de Regalados, Ribeira do Neiva e Portela do Vade. Sendo que a reabilitação urbana, atualmente, tinha como objetivo a requalificação e revitalização das cidades, vilas ou mesmo aldeias, em particular as suas áreas mais degradadas, e a melhoria do seu parque habitacional; verificando que a sua intervenção quer no domínio público ou no privado tem um enorme impacto em termos económicos, sociais e culturais na nossa sociedade e tendo em consideração que a proposta previa a isenção de IMI por um período de cinco anos a contar do ano da conclusão da mesma reabilitação e que fossem isentas de imposto municipal as transmissões onerosas de imóveis (IMT), as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente na sua primeira transmissão, o Grupo Parlamentar do PSD ia votar esta proposta favoravelmente. -----

-----O ponto 4.5 foi aprovado por unanimidade. -----

-----O ponto 4.6. - deliberar, de acordo com a proposta da Câmara Municipal, sobre emissão de certidão de reconhecimento público estratégico para instalação de uma unidade industrial proposta pela empresa “Cordeiro Campos & C.<sup>a</sup> Ld.<sup>a</sup>, no lugar do Monte, freguesia de Oleiros, num terreno classificado no PDMVV como “urbanizável – espaços residenciais” – foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.7. - deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal, para reordenamento e implantação de uma estrutura viária existente e que envolve o Centro Escolar de Vila Verde, a fim de ceder uma parcela ao Senhor António da Fonseca Batista e mulher Maria Helena Caridade Lopes, com a área de 107 m<sup>2</sup> -, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, no âmbito das negociações dos terrenos para a construção da variante ao Centro Escolar de Vila Verde e que também ia, posteriormente, ligar à Escola Secundária de Vila Verde, tinha sido adquirida uma parcela de terreno a uma família, a via cortava a propriedade e ficavam cento e sete metros quadrados no lado contrário que não lhe interessavam, razão pela qual pretendia vender a totalidade do terreno. Um vizinho que também ficava com o terreno dividido no âmbito do negócio, pediu para ficar com ele. Assim, tinha reduzido ao número de metros vendidos para ficar com essa parcela de terreno. Logo, ou o Município lhe cedia os cento e sete metros de terreno para ele juntar à sua propriedade ou lhe pagava a quantia relativa a essa mesma área de terreno. Este terreno, que tinha sido adquirido livre de qualquer ónus e encargo, em nada interessava ao Município. Esta situação tinha dado origem a uma queixa do PS ao Ministério Público, sugerindo que a Câmara estava a pretender beneficiar alguém com esta situação. A presente deliberação destinava-se





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

apenas a passar a parcela de terreno para domínio privativo do Município e, depois, teria que haver ainda uma deliberação no sentido da realização da permuta. O Edil admitiu que o terreno já podia ter sido adquirido para o domínio privativo do Município, mas, na escritura, acabou por ficar no domínio público. -----

-----O ponto 4.7 foi aprovado por maioria, com cinquenta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

-----Luísa Gonçalves, em declaração de voto, referiu que a sua abstenção resultara da circunstância de não ter ficado totalmente esclarecida sobre este ponto, subsistindo a dúvida se já estaria prevista a cedência da parcela de terreno em causa a esta família e, uma vez que podia ter ficado no domínio privativo, não entendia porque tinha ido para o domínio público. -----

-----No ponto 4.8.- para conhecimento e apreciação, presente o relatório trimestral – exercício de 2016 – do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) – não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto cinco - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira -, o Presidente da Câmara Municipal frisou que o documento em apreço apresentava um elevado conjunto de obras diversificadas realizadas no território concelhio, assim como uma programação para o futuro. Neste relatório estava também plasmado o esforço do Município no sentido de gerar atratividade de investimento. O Edil aludiu ao parecer relativo a uma unidade industrial, sobretudo na área do vestuário, que considerou revestir-se da maior importância, pois pretendia instalar um pavilhão na zona de Oleiros, criando, numa primeira fase, entre quarenta e oitenta postos de trabalho e realizando um investimento de dois milhões de euros. Nos cinco anos seguintes, esta empresa ia criar mais de cem postos de trabalho e previa realizar um investimento superior a cinco milhões de euros. Mais revelou que, há cerca de quinze dias, tinha entrado em funcionamento a nova unidade de produção de queijo, em substituição da antiga fábrica, em Gême, passando a ter uma capacidade de produção diária de sete mil quilos, num único turno, podendo ser duplicada ou triplicada com o funcionamento por turnos. Representou um investimento na ordem dos dois milhões e meio de euros de capitais próprios, emergindo agora a necessidade de encontrar produtores de leite, especialmente de cabra e de ovelha que a abastecessem. No tocante ao relatório do PAEL, constatava-se que todos os indicadores tinham sido cumpridos. A situação financeira do Município era sólida, o pagamento a fornecedores cifrava-se num prazo médio de treze dias e a capacidade de endividamento aumentava sistematicamente. O desafio que se encontrava pela frente era a execução de obras com fundos comunitários, porquanto estavam candidatas obras no valor de cerca de quinze milhões de euros. Quatro milhões e oitocentos mil euros, para a regeneração urbana, já estavam aprovados, tal como dois milhões de euros para a requalificação das escolas básicas dos segundo e terceiro ciclos de Prado e Vila Verde, na qual o Município ia substituir o Governo. Estava também aprovada uma verba de um milhão e trezentos mil euros para a Execução das ciclovias urbanas: na sede concelhia (cerca de oito quilómetros e meio) e na Vila de Prado. Estava praticamente aprovada a primeira fase da eco-via do Cávado, entre o Faial e o Mirante, num investimento de trezentos e cinquenta mil euros, e ia ser apresentada uma candidatura para a execução da segunda fase. Tinham ainda sido apresentadas candidaturas para as áreas de acolhimento empresarial, no montante de três milhões de euros, para a Vila de Prado e Oleiros, e um milhão e oitocentos mil euros para Gême; assim como três milhões de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

euros para saneamento, já em curso, sendo que nove milhões de euros era a verba que estava consignada para o Município de Vila Verde. Assim, em dois mil e dezassete e nos anos seguintes, iam ter lugar investimentos em áreas fundamentais para que o Concelho continuasse a crescer. -----

-----No ponto seis - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias-, o Presidente da Junta da Vila de Prado felicitou os organizadores da Taça do Mundo de Maratona em Canoagem que tinha decorrido na Vila de Prado, assim como o Grupo Desportivo de Prado pelos noventa anos de existência. Agradeceu a quem não tinha estado presente na gala “Os Melhores de Vila Verde”, particularmente a Dra. Júlia Fernandes, a única que lhe respondera que, por compromissos de agenda, não podia participar. Relativamente à suspeição de utilização de tecnologias para o controle do retroprojeto, o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado lamentou a demagogia em torno desta questão. As radiofrequências não controlavam o projetor, o qual estava apenas ligado a um cabo de alimentação e a um cabo VGA que, por sua vez, ligava ao computador. O controlo por tecnologia móvel só era possível quando havia ligação através do mesmo protocolo IP. O mesmo Edil revelou que se sentia afetado na sua honra pela suspeição levantada e considerou que o problema técnico em questão tinha resultado de falta de manutenção da lâmpada do projetor. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, em resposta a António Rodrigues, frisou que tinha sido eleito para defender os interesses da população de Soutelo. Admitiu que a Junta não tinha meios nem disponibilidade para se dirigir pessoalmente aos serviços e responsáveis do Ministério da Educação para resolver problemas emergentes. Soutelo, depois de ter tido seis turmas do primeiro ciclo, quatro turmas do II e tendo agora um centro escolar que havia custado cerca de um milhão e meio de euros, corria o risco de ver encerrar este equipamento. Assim, a Junta de Freguesia pôs os pés ao caminho e contactou as entidades que lhe podiam responder a esta situação, depois de já terem contactado o Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Verde para saber se não iam surgir problemas com as turmas, porquanto o centro escolar, em início de atividade, precisava de uma atenção distinta. Diligências igualmente feitas junto da Câmara Municipal, sempre sem ultrapassar quem quer que fosse. Tinham emergido alguns problemas no funcionamento do edifício, como infiltrações de humidade, falta de sistema de renovação de ar e de aquecimento, situações que não deveriam acontecer num equipamento novo e que condicionavam as decisões dos pais na escolha da escola para os seus filhos. O professor António Alberto Rodrigues era Diretor do Agrupamento e membro da bancada do PSD, o que suscitava a dúvida de saber como proceder perante situações em que as duas funções eram chamadas a intervir, de modo a evitar conflitos de interesses. O mesmo Edil asseverou que estava empenhado em trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal, sem prejuízo da defesa dos superiores interesses das famílias de Soutelo. Mais considerou que, com a abertura do Centro Escolar de Soutelo, havia fechado o melhor jardim-de-infância do Concelho. Outras Juntas de Freguesia haviam passado ou iriam ainda passar por uma situação similar e todas procuravam fazer o melhor pelas suas populações. -----

-----No ponto 7. - período de intervenção aberto ao público - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de trinta de setembro de dois mil e dezasseis foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

cinquenta e oito, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudessem, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.----

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis. -----

O Presidente

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

---